

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (DCJ)
MONITOR: RAFAEL MELO DE PONTES
PROFESSORA: JULIANA TOLEDO
DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA

JOÃO PESSOA, OUTUBRO DE 2013.

UM BREVE RELATO SOBRE A PSICOLOGIA JURÍDICA

Segundo Fátima França “a Psicologia Jurídica é uma das denominações para nomear essa área da Psicologia que se relaciona com o sistema de justiça”. Portanto, podemos concluir que a Psicologia Jurídica serve como ciência norteadora para facilitar os conflitos “sensíveis” encontrados no âmbito do Direito.

A primeira aproximação da Psicologia com o Direito ocorreu no final do século XIX, que tinha como objetivo verificar, através do estudo experimental dos processos psicológicos, a fidedignidade do relato do sujeito envolvido em um processo jurídico. Essa primeira aproximação ficou conhecida como “Psicologia de Testemunho”. O papel do psicólogo limitava-se na elaboração de psicodiagnóstico, passando estes a contribuir para com o processo decisório. A primeira fase da Psicologia Jurídica foi influenciada pelo ideário positivista, que dava ênfase às ciências naturais. Mas, apesar de primar pelas ciências, alguns autores falam que os psicodiagnósticos não passavam de laudos bastantes preconceituosos, bem estigmatizantes e passavam longe de ter um caráter científico. Fortalecendo essa ideia, o professor Venari aduz que “os instrumentos oferecidos pela psicologia tinham um uso que fortalecia a eficácia do controle social e reforçava a natureza repressiva que está inserida no Direito, ao invés de garantir as liberdades e os Direitos Fundamentais dos indivíduos.”

A partir da década de 90 o papel do psicólogo não era mais apenas elaborar perícia e parecer, não limitava-se a psicodiagnóstico. Psicólogos de diversos Estados brasileiros e os Conselhos de Classe, lutaram para haver o reconhecimento do cargo junto ao Poder Público. Logo, o papel do psicólogo ampliou, passando à informar, apoiar, acompanhar e dar orientações pertinentes a cada caso atendido nos diversos âmbitos do sistema judiciário. Como aduz Leila Maria de Brito, “a psicologia, muitas vezes, vai interpretar para os operadores jurídicos a situação que está sendo analisada, ou ainda recontar os fatos, a partir de um outro referencial.”

Conclui-se, a partir dessa mudança, que o psicólogo não ficará limitado a um positivismo científico, não tem que apenas elaborar psicodiagnóstico, ou identificar patologia, através de “observações.” O seu papel ficou bem mais importante, passando a auxiliar, criar políticas educacionais, sócio educativa etc.

A LIGAÇÃO ESTREITA ENTRE O DIREITO E A PSICOLOGIA

Depois da mudança ocorrida na proposta de Psicologia Jurídica, fica fácil perceber o importante papel da Psicologia no âmbito jurídico, passando a exercer um papel de protagonista no cenário jurídico.

A Psicologia Jurídica está subdividida da seguinte forma: a) Psicologia Jurídica e o menor, no setor da Psicologia Jurídica e as questões da infância e juventude; b) Psicologia Jurídica e o Direito de Família, neste setor o psicólogo atua, designado pelo juiz, como perito oficial; c) Psicologia Jurídica e Direito Civil, atua nos casos de interdição, indenizações etc.; d) Psicologia Jurídica do Trabalho, atua nos acidentes trabalhistas e nas indenizações; e) Psicologia Jurídica e o Direito Penal, auxilia no exame de corpo delito, insanidade mental etc.; f) Psicologia Judicial ou do testemunho, jurado, tem como função estudar os testemunhos nos processos criminais, de acidentes ou acontecimentos cotidianos; g) Psicologia Penitenciária, atua na fase da execução processual; h) Psicologia Policial das Forças Armadas, o psicólogo atua na seleção e formação geral ou específica de pessoal das polícias; i) Mediação, atuará como mediador na solução de conflitos.

Conclui-se que a mudança, pós 90, trouxe uma contribuição maior da Psicologia Jurídica para as questões presentes nas problematizações ocorridas em nosso ordenamento Jurídico, não ficando limitada apenas ao ramo do Direito Penal (Psicologia Forense), mas, ampliando e andando por outros ramos do Direito, como o civil, trabalhista etc.

A PSICOLOGIA NA SALA DE AULA

Um operador jurídico não pode ficar limitado apenas à leitura dogmática de um código, ou, até mesmo, à leitura fria da lei. Deve ir além e procurar auxílio de outras disciplinas, pois estas auxiliarão e ampliarão à hermenêutica jurídica do operador.

Houve uma mudança na sociedade e, conseqüentemente, o Direito mudou também. Alguns Códigos foram escritos nas décadas passada, portanto, a leitura expressa nos dispositivos dos Códigos não podem limitar à interpretação do operador jurídico naquele contexto social. O operador deve ir além, procurar interdisciplinar o Direito com outras ciências.

Um dos temas trabalhados em sala de aula foi a contribuição da Psicologia Jurídica nos conflitos familiares. O nosso Código Civil, apesar de ter sofrido uma alteração em 2002, ainda há um resquício de um modelo familiar patriarcal. Portanto, com a crise deste modelo, os psicólogos devem orientar os operadores jurídicos a prestar atenção no modelo atual e levar as modificações para o âmbito judicial. Como exemplos podemos citar: a SAP (síndrome de alienação parental), tema muito frequente nos conflitos de família; guarda compartilhada; e, um tema muito polêmico, o depoimento sem dano, a importância do psicólogo neste depoimento.

Antes de ser apresentado o pluralismo de conteúdo existente na psicologia jurídica, é perceptível a visão do corpo discente para com a disciplina. Ainda ficam limitados a uma ciência criminal, voltada apenas para o estudo dos transtornos mentais como a psicopatia, esquizofrenia etc. Mas no decorrer do semestre os discentes ficaram surpresos com a quantidade de área que a Psicologia Jurídica pode atuar/contribuir.

A disciplina foi trabalhada de uma forma bastante ampla, não ficou limitada apenas a fala do professor. Houve uma exposição do significado da Psicologia quanto ciência, qual era a importância desta para o operador jurídico etc. Depois adentrou no cenário jurídico e mostrou como a disciplina pode contribuir para com o Direito. Os alunos participaram do processo de formação do aprendizado, escolhendo temas atuais, polêmicos e importantes, e estes foram apresentados em forma de seminários. Também, participaram diretamente através de debates ocorridos em sala de aula, sendo estes de mera importância para o incentivo dos estudos e das pesquisas. Ainda, seguindo o método educativo, criativo e participativo, alguns filmes foram trabalhados em aulas, proporcionando uma visão mais ampla do intérprete jurídico.

Portanto, fica explícito o quão é importante à disciplina Psicologia Jurídica no curso de Direito, vez que serve para nortear e facilitar a compreensão de temas delicados. A interdisciplinaridade proporciona uma interpretação da leitura "fria" da lei, passando o operador desenvolver uma visão além do dogmatismo jurídico. Também, contribui para à formação de profissionais qualificados, ficando cientes da importância do uso da disciplina nas futuras lides que enfrentarão em suas carreiras jurídicas,

O RESULTADO DE UMA EXPERIÊNCIA

Com a monitoria percebemos e aprendemos como funciona uma carreira acadêmica. Facilitou e ampliou a nossa visão de uma sala de aula, não mais como meros alunos, mas como alunos monitores.

O resultado de maior importância será o uso da Psicologia Jurídica no trabalho de conclusão de curso, pois ela facilitará e ajudará na pesquisa. O tema que será trabalhado no TCC falará sobre a crise ocorrida no modelo patriarcal de família. Como a disciplina contribuirá?

A ciência em comento explica a crise ocorrida no modelo tradicional, e aponta novos modelos como o monoparental, homoparental etc., porquanto, facilita as interpretações e decisões presentes no ordenamento jurídico. O tema, por ter sido trabalhado durante a monitoria, facilitou a compreensão e ampliou a visão crítica.

O desafio de monitorar a disciplina foi muito lovável, vez que, como foi expresso em parágrafo anterior, nos ajudou a ter uma visão de como funciona uma carreira jurídica e, ainda, particularmente, ajudará no trabalho de conclusão de curso. Também, monitorar nos ajudou a ter uma experiência diferente do cotidiano da sala de aula, nos incentivou mais nas pesquisas, estigou os debates etc., contribuiu para o nosso crescimento acadêmico. Foi uma experiência que levaremos para a nossa futura profissão.

Referências

- FIGUEIREDO, Luís C. A invenção do psicólogo. Quatro séculos de subjetivação 1500-1900. São Paulo; Educ/Escuta, 1992. 178p.
- FOUCAUT, M. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 1996. 158p.
- FREUD, S. A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos(1906). Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud - 2ºcd. Rio de Janeiro: Imago, 1987. Vol IX.
- LACAN, J. O Seminário Livro 2: O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise(1954-55) - 2ºed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. 423p.
- LACAN, J. Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. 937p.
- MITO, Tereza I. H. Psicodiagnóstico formal e avaliação informal. In: ANCOMA-LOPEZ, M. (org.) Psicodiagnóstico: processo de intervenção - 2ºed. São Paulo: Cortez, 1998. p. 37-50.
- VAZ, Cícero E. O Rorschach. Teoria e Desempenho - 3ºed. São Paulo: Manole, 2000. 317p.
- VORCARO, A. M. R. Compreender ou estranhar: incidências no psicodiagnóstico. In: ANCONA-LOPEZ, M. (org.) Psicodiagnóstico: processo de intervenção - 2ºed. São Paulo: Cortez, 1998. P. 51-64.
- BRITO, Leila M. T. de. REFLEXÕES EM TORNO DA PSICOLOGIA JURÍDICA - fotocópia